

FERNANDO RICARDO RENESE, RG. 30.579.593-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, designado Diretor Técnico III, da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

Nos termos do art. 68 da Lei 10.261/68, em atenção ao Ofício 487/2019/DIRPP/DEPEN/MJ, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo a servidora SOLANGE APARECIDA GONÇALVES DE MEDEIROS PONGELUPI, RG. 11.946.690-9, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Psicólogo, do SQC-III-QSAP, designada em cargo vago de Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, para participar de Reunião Técnica sobre o Projeto "Prisões Livres de Tuberculose", a ser realizado nos dias 27 e 28-3-2019, em Brasília/DF.

Classificando:

a partir de 25-3-2019, o cargo provido pelo Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, nomeado por Decreto de 18, publicado em 19-10-2018, revalidado em 22-3-2019 e declarando que o mesmo deverá assumir exercício na respectiva unidade no prazo de 30 dias, nos termos do inc. I do art. 60 da Lei 10.261/68, combinado com o Parágrafo único do art. 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS JONAS RODRIGUES ROVER, RG 344234423SP

Concedendo:

Com fundamento nos arts. 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, no período de 9 a 23-1-2019, a MARIO DUARTE GONÇALVES JUNIOR, RG. 29.429.547-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC. 1.080/2008.

Declarando enquadrados:

Nos termos do § 2º do art. 6º, da LC. 959/2004, na classe II da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados, por haverem completado o período de estágio probatório de que trata a referida Lei Complementar.

Adriano da Silva Castilhos, RG 54.574.791-0, a Partir de 04-04-2018

Alex Luis Fagundes dos Santos, RG 43.215.353-6, a Partir de 07-03-2018

Alexandre da Silva Ferreira, RG 44.978.135-5, a Partir de 21-11-2017

Angélica dos Santos Luiz, RG 29.020.520-7, a Partir de 12-11-2018

Angélica Perazzo Gazarini Leporoni, RG 43.815.669-9, a Partir de 22-02-2018

Dayane Marques Antonio Terencio, RG 40.473.416-9, a Partir de 10-02-2018

Ederson de Carvalho, RG 41.632.778-3, a Partir de 17-05-2018

Elaine Anselmo, RG 30.103.091-1, a Partir de 11-11-2018

Flavio Soares de Souza, RG 34.522.038-9, a Partir de 05-11-2017

Lilian Dantas Canosa, RG 43.684.009-1, a Partir de 03-11-2018

Marcelo Alves dos Santos, RG 41.759.435-5, a Partir de 04-03-2018

Marcio Sadao Tanaka, RG 26.531.975-4, a Partir de 16-11-2017

Patrícia Tofoli Salmen, RG 46.213.059-9, a Partir de 23-11-2018

Paula Andrade Brene, RG 17.923.013-X, a Partir de 29-10-2017

Paulo Henrique da Silva, RG 35.140.798-4, a Partir de 25-05-2018

Paulo Sergio Feltrin, RG 41.871.022-3, a Partir de 25-05-2018

Ricardo Augusto Bicudo, RG 27.176.146-5, a Partir de 13-03-2018

Ronaldo Marfil Fernandes, RG 20.303.540-9, a Partir de 08-12-2018

Rosângela Maria Greco Pereira, RG 14.819.699-8, a Partir de 06-05-2018

Sergio Vanelli Junior, RG 18.786.941-8, a Partir de 21-10-2018

Silvio Capatti Neto, RG 48.729.761-1, a Partir de 22-05-2018

Victor Norberto Geronimo, RG 33.700.910-7, a Partir de 19-04-2018

Welder Cortez de Oliveira, RG 48.261.916-8, a Partir de 09-02-2018

Designando, a partir de 11-3-2019, o servidor a seguir relacionado para exercer a função de Assessor Militar. (Ofício APMASAP 29/2019)

CABO PM JOÃO CESAR DAMASCENO, RG. 23.081.005-6.

Resolução de 26-3-2019

Removendo:

Nos termos do art. 16-A, inc. III, da LC. 959/2004, acrescentado pela LC. 1060/2008 e em cumprimento ao Acórdão – voto 408/18, proferido pela 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Inominado 1000370-28.2018.8.26.0358 da Comarca de Mirassol, do Colégio Recursal de São Jose do Rio Preto, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do SQC-III-QSAP, provido por EMERSON RIZO, RG. 43.034.966-X, classificado no Centro de Detenção Provisória de Taíuva, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado para o Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São Jose do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

Transferindo:

Nos termos dos arts 54 e 55 da LC. 180/78, a função-atividade de Oficial Administrativo do SQF-II-QSAP, preenchida por ZENAIDE ALVES DA SILVA DE LIMA, RG. 19300002, classificada no Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo para a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário. (c.e. de 21-3-2019).

Nos termos dos arts 54 e 55 da LC. 180, de 12-05-1978, o cargo de Executivo Público do SQC-III-QSAP, provido por BISMARCK FISCHER NETO, RG. 5638481, classificado na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania para a Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

Tendo em vista o caráter humanitário que norteou a adoção da presente medida, nos termos do art. 14-A, inc. II, da LC. 898/2001, acrescentado pela LC. 1060/2008, o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível de Vencimentos III do SQC-III-QSAP, provido por PAULO ROBERTO LEO, RG. 221586994, classificado na Penitenciária "Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado para a Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Req. Part. Datado de 12-2-2019)

Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-3-19

Proc.SAP/GS 671/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e à vista das conclusões alçadas no Relatório Final PPD/PGE 095/2019 da D. Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 177/180), nos autos do Processo SAP/GS 671/2017, APLICA em mitigação à penalidade prevista, ao servidor RAPHAEEL BEIRA CARDOSO, RG. 40.773.327-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária Feminina de Sant'ana; a pena de REPREENSÃO, com fundamento no artigo 251, inciso I, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos 121, e 241, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal, c.c. o artigo 17 do Decreto 52.054/2007; por comprovada a imputação descrita na Portaria Inaugural de fls. 143/144.

Despachos do Secretário, de 26-3-19

Proc.SAP/GS 161/17 - JULGANDO IMPROCEDENTE as imputações irrogadas a ex-servidora LUCIA HELENA DE ANDRADE MITIDIERO – RG: 7.563.200, aposentada por invalidez no cargo de Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, a partir de 28-10-2017, conforme publicação no D.O. de 01-12-2018, classificada à época dos fatos na Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, e com fulcro no art. 311 da Lei 10.261/68, ABSOLVENDO-A dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se como justificadas as faltas do período de 29-07-2016 a 18-05-2017, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogada: Dra. Raquel Santoro, OAB/SP 309.374).

Proc.SAP/GS 319/17 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ALEXANDRE DE PAULA – RG 20.257.013-7 (fls.224/239), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 12/julho/2018 (fls.220), publicada no D.O. de 13/julho/2018 (fls.221), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Carlos Eduardo Ferreira dos Santos – OAB/SP 306.592).

Proc.SAP/GS 821/16 - ADITANDO EM PARTE o ato de fls. 62/63, Despacho GC 0313/2016, da lavra do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para adequar a conduta praticada pelo servidor ISRAEL NUNES GONÇALVES NETO – RG 14.160.522, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, uma vez que, durante a instrução processual no âmbito da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares foi possível identificar elementos probatórios que sugerem que o indiciado tinha ciência de que a carne retirada do setor de cozinha da unidade prisional estava em perfeitas condições de consumo, ao contrário do afirmado anteriormente de que a carne se achava estragada e imprópria para consumo; nesse contexto, a conduta do indiciado encontra tipificação no art. 312 do Código Penal (apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio), caracterizando, em tese, a prática de procedimento irregular de natureza grave, nos termos do art. 256, inc. II, bem como, a prática de ato definido como crime, nos termos do art. 257, inc. II, e infringência ao disposto no art. 241, inc. V, IX e XIII, todos da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, sujeitando-se, as penalidades previstas no artigo 251, incisos IV e V, do mesmo diploma legal.

Proc.SAP/GS 1241/17 - DETERMINANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado em desfavor do ex-servidor LUIZ VERGILIO RAGONEZI, RG. 26.261.171-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, haja vista seu falecimento em 29-01-2019, conforme cópia da Certidão do Óbito (fls. 72).

Proc.SAP/GS 1358/18 - TORNANDO SEM EFEITO o Despacho CROESTE 6269/2018 (fls. 14/15), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado e, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo SAP/GS 1358/2018, instaurado em desfavor do servidor ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, RG. 27.814.795-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, SQC-III-QSAP, classificado na época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, da referida Coordenadoria, justificando-se as faltas praticadas no período de 20-06-2018 a 25-07-2018, exclusivamente para fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs – interessado: Sr. Alessandro Ribeiro de Souza, RG. 27.814.795-1).

Despachos do Chefe de Gabinete, de 26-3-19

Proc.SAP/GS 671/17 - APLICANDO em mitigação à penalidade prevista, ao servidor RAPHAEEL BEIRA CARDOSO, RG. 40.773.327-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária Feminina de Sant'ana; a pena de REPREENSÃO, com fundamento no art. 251, inc. I, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos 121, e 241, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal, c.c. o art. 17 do Dec. 52.054/2007. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. André Kiyoshi Habe – OAB/SP 204.394 e Dr. Marco Aurélio Chagas Martorelli – OAB/SP 131.785).

Proc.SAP/GS 1053/17 - ABSOLVENDO o servidor DANIEL HENRIQUES MONTEIRO, RG. 32.983.246-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" – Chácara Belém II; dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogados: Dr. Luiz Marcos Ferreira – OAB/SP 190.995, Dra. Ana Nery Poloni – OAB/SP 216.624 e Dra. Caroline Henrique de Oliveira – OAB/SP 302.036).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 26-3-2019

Concedendo:

A partir de 22-3-2019, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a EDSON DE OLIVEIRA LENARDON, RG. 17.833.070-X, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC. 1.246/2014.

a partir de 22-3-2019, e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, o servidor EDSON DE OLIVEIRA LENARDON, RG. 17.833.070-X, Assessor Técnico de Gabinete IV, do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, o Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI, nos termos dos arts 3º e 4º, da LC. 1.158/2011, alterada pelo art. 3º da LC 1.250/2014, na proporção de 50%, do valor resultante da aplicação do coeficiente de 18,00, calculado sobre o valor UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor, de 26-3-2019

Declarando, à vista da Designação publicada em 26-3-2019, da servidora CAROLINA PASSOS BRANQUINHO MARACAJÁ DA SILVA, RG 24.496.631-X, para exercer o cargo vago de Diretor Técnico III, que de acordo com o disposto no item 3, § 2º, art 3º, do Dec 57.781/2012 alterado pelo Dec. 59.796/2013, a mesma faz jus ao Prêmio de Desempenho Individual - PDI, no valor correspondente ao percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2018, de 98% no coeficiente 16,00 a partir de 1-3-2019, concedido por Portaria publicada no D.O. de 3-8-2018.

Despacho do Diretor, de 26-3-2019

Declarando legal, nos termos do Dec. 41.915/97, e à vista do disposto no art 37, inc XVI, item "c" da CF/88, com alterações posteriores, o acúmulo de remuneração do cargo de Analista Administrativo, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, provido por JULIO CESAR CAMPANO FLORIANO, RG 52.533.343-5, para o qual foi nomeado por Decreto de 29-8-2014, em exercício na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, localizada na cidade de São Paulo/SP, com o salário decorrente do emprego público de Professor, sob regime CLT, em exercício na Etec Conselheiro Antonio Prado, na cidade de Campinas/SP, Etec Parque da Juventude, na cidade de São Paulo/SP e Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira, na cidade de São Paulo/SP. (Ato Decisório 1/2019)

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 26-3-2019

Autorizando o gozo de Licença-Prêmio artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, aos servidores abaixo na seguinte conformidade:

PAULO NORBERTO DE MEDEIROS, RG 11.379.298, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 25-12-2011 a 22-12-2016, Certidão 087/2017 – PULP 264/2012;

VALDEMIR ZANIRATO, RG 13.458.370, Agente de Segurança Penitenciária – Classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 30-07-2010 a 28-07-2015, Certidão 308/2015 – PULP 175/2005;

MANOEL FREIRES NETO, RG 14.477.018 – Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II/QSAP, 90 dias referentes aos períodos aquisitivos de 11/07/94 a 09/07/99 e de 08/07/04 a 06/07/09, Certidões 255 e 257/2012- PULP 249/2012 e DNG de 22, publicado em 23-11-2011.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 22-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC. 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor EBER CORREA ALVES, RG 15.677.713-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 19-09-2008 a 17-09-2013 - Certidão 57/13 - PULP 143/2003.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor, de 26-3-2019

Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 01 dia de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25-03-2019, a AGATHA DE OLIVEIRA WOLFF REGO, RG 32.265.030-6, ocupante do cargo de Diretor I, do SQC-I-QSAP.

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 26-3-2019

Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 04 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25-03-2019, a JOÃO DA MATTA HIDALGO JUNIOR, RG 15.671.464-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 26-3-2019

Cessando, a partir de 12-3-2019, os efeitos da Portaria de 5, publicada em 6-5-2015, que designou EDNILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG. 50.955.848-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, na Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 55.214/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14, da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 074/2015 – P PAR).

Concedendo:

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionada, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

Para fins de regularização funcional, nos períodos de 9-3 a 4-4 e de 2-10 a 3-11-2018, a RAQUEL DA SILVA CARVALHO FERREIRA, RG 19.274.545-1, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias e licença-prêmio do Titular. (PFS)

Para fins de regularização funcional, nos períodos de 5-4 a 13-5 e de 29-5 a 16-9-2018, a RAQUEL DA SILVA CARVALHO FERREIRA, RG 19.274.545-1, Oficial Administrativo, do SQF-II-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-gestante do titular. (PFS)

Para fins de regularização funcional, nos períodos de 14 a 28-5 de 17-9 1-10-2018, a ANA PAULA DA SILVA SANT'ANA, RG 24.139.927-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-gestante. (PFS).

No período de 31-1 a 1-3-2019, a TANIA APARECIDA CONCEIÇÃO ROSA SANTANA, RG 16.624.622-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFR III)

No período de 2 a 31-1-2019, a CLAUDIA APARECIDA MING, RG 22.327.123-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (P FR)

No período de 27-2 a 13-3-2019, a AMANDA LETICIA CUNHA TAKAHASHI, RG 40.424.125-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP FR)

No período de 1 a 15-3-2019, a ADRIANO FERREIRA, RG 32.911.597-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP FR)

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

Para fins de regularização funcional, no período de 25-2 a 10-3-2016, a MATHEUS CANEVARI COLETE, RG 44.323.781-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, do Centro de Detenção Provisória de Diadema, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (CDP D)

Para fins de regularização funcional, no período de 11 a 25-12-2017, a LEONARDO HENRIQUE DE JESUS TOLIM, RG 44.503.267-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, do Centro de Detenção Provisória de Diadema, da Coordenadoria de Unidades Prisionais